



Ofício GP/PSTC nº 138/2016

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal de Itapemirim
NESTA

Assunto: Promulgação da Lei nº 2.936/2016 – referente ao Projeto de Lei 015/2016 de Autoria do Executivo Municipal

Senhor Prefeito,

Considerando encaminhamento do autógrafo de Lei ao Executivo Municipal em 03 de junho de 2016,

Considerando o prazo legal decorrido no artigo 41, e o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal,

Venho através deste, encaminhar a V. Ex.ª (em anexo), a Promulgação da Lei nº 2.936/2016 que “Altera a Lei nº 1.079, de 28 de fevereiro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim”, bem como, a publicação da referida Lei no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Vereador-Presidente

*Recb em
30/07/2016
FL*